



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 01/2015, de 06 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima-CETERR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 01/15,

### RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima-CETERR. por um período de 03 (três) anos.

Art. 2º Convalidar os atos anteriormente praticados

Art. 3º O Centro de de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof<sup>ª</sup>. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR